

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 048/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 025/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1139, de 7 de janeiro de 2021, que designou o Promotor de Justiça **ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO** para responder pela 10ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2022

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça